

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 8 de 13 de Maio de 2025

DATA: 13/05/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://cururupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985915640

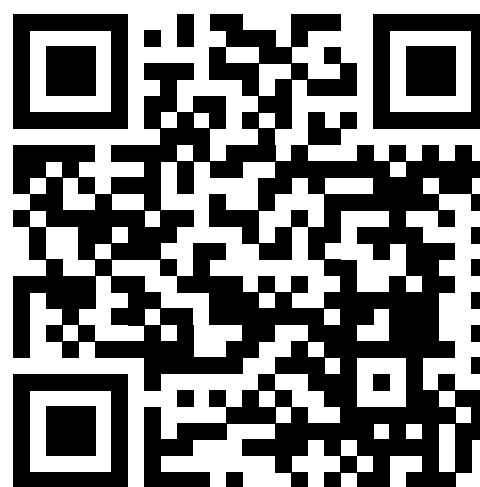
E-mail: diario@cururupu.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Getúlio Vargas, 20, Centro, Cururupu, Ma, 20 - Centro, 65.268-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cururupu



Assinado eletronicamente por:
Lennon Breno Mendes Santana
CPF: ***.761.003-**
IP com n°: 192.168.0.5
[www.cururupu.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.cururupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=14)
id=14

SUMÁRIO

PORTARIA

- RESOLVE: 051/2025 - GENILDE MATOS MAIA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
- RESOLVE: 052/2025 - GENILDE MATOS MAIA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO - PORTARIA - RESOLVE: 051/2025

PORTARIA Nº 051 DE 013 DE MAIO DE 2025.

GENILDE MATOS MAIA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1.º - Estabelecer o pagamento de 1 (uma) diária, para a servidora abaixo relacionada para o dia 13 de maio de 2025, para Participar da 1ª Conferência Regional da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, que acontecerá no Auditório do Campos da UFMA na Cidade de Pinheiro\MA.

MATRÍCULA	SERVIDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
958	Leila Jane do Nascimento Ribeiro	R\$ 211,20	R\$ 211,20

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Genilde Matos Maia
Secretaria de Fazenda, Planejamento e Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO - PORTARIA - RESOLVE: 052/2025

PORTARIA Nº 052 DE 013 DE MAIO DE 2025.

GENILDE MATOS MAIA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1.º - Estabelecer o pagamento de 1 (uma) diária, para a servidora abaixo relacionada para o dia 13 de maio de 2025, para Participar da 1ª Conferência Regional da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, que acontecerá no Auditório do Campos da UFMA na Cidade de Pinheiro\MA.

MATRÍCULA	SERVIDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
398-3	Yasmim Costa Soares	R\$ 211,20	R\$ 211,20

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Genilde Matos Maia
Secretaria de Fazenda, Planejamento e Administração.



EQUIPE DE GOVERNO

Aldo Luis Borges Lopes

Prefeito

André Gustavo Ramos pestana

Vice-prefeito

Genilde Matos Maia

Secretário(a) - SMD

Maria de Nazaré Marques de Oliveira

Secretário(a) - SMAS

Delvando Santos Diniz

Secretário(a) - SMC

Ivanilson Reis

Secretário(a) - SMDA

João Carlos Braga

Secretário(a) - SEDUC

Marcos Souza Soares

Secretário(a) - SME

Idenildo Dias

Secretário(a) - SMA

Magno Simas

Secretário(a) - SEMUOSU

Adriana Soares Alves

Secretário(a) - SMS

Ana Cristina Monteiro Cunha

Secretário(a) - SECM

